ORDEM DE SERVIÇO N° 1/2020 - FaDir

A Direção da Faculdade de Direito (FaDir), em consertação com o seu Gabinete, considerando a Nota da Reitoria publicada no sábado, 14/03/2020 às 18h24 na página da FURG: https://www.furg.br/noticias/noticias-institucional/reitoria-emite-nota-suspendendo-aulas; considerando as recomendações transmitidas aos Diretores de Unidades em reunião com a Reitoria realizada em 16/03/2020 às 9h, decide emitir a presente Ordem de Serviço com o objetivo de orientar a elaboração do **Plano de Contingência da FaDir** para o período de 16/03/2020 até 03/04/2020 nos seguintes termos:

1.- A Direção da FaDir deverá elaborar o Plano de Contingência para assegurar a continuidade das atividades administrativas da Secretaria Geral; da Secretaria Acadêmica; e da Secretaria Administrativa;

2.- As Coordenações de Curso deverão elaborar o Plano de Contingência para o seu respectivo Curso com o objetivo de preservar a continuidade das atividades acadêmicas na modalidade não presencial, preferencialmente, pela Plataforma SEaD/Moodle: http://www.sead.moodle.furg.br;

3.- Os Professores deverão elaborar um Plano de Contigência para suas respectivas Disciplinas e Turmas encaminhando-os à Coordenação do Curso para registro através de Solicitação-Sistemas/FURG;

4.- O Conselho da Faculdade de Direito estará validando os respectivos Planos de Contingência com o objetivo de preservar as atividades administrativas e acadêmicas realizadas no período;

5.- A ausência de Plano de Contigência implicará na necessidade de reposição das atividades não realizadas, notadamente as prática e de sala de aula.

6.- Institui-se o Comitê de Monitoriamente composto pelo Gabinete da Faculdade de Direito com o objetivo de acompanhamento das medidas já adotadas e de outras que se façam necessárias diante da evolução a presente crise sanitária.

Na esperança de que as medidas adotadas sejam suficientes para preservar a saúde dos estudantes, técnicos administrativos em educação e professores no seio da nossa Unidade Acadêmcia, Faculdade de Direito - FaDir.

Rio Grande, 16 de março de 2020

Prof. Dr. Anderson O. C. Lobato
Diretor da Faculdade - FaDir

Chave de Autenticidade: 9995.E700.E880.D113